



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1000, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA e MARCELO VILELA TANNUS FILHO** para auxiliarem nos trabalhos da correição nas unidades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, prevista para o período de 7 a 11 de novembro de 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 03438/2016/CN-CNMP, de 5 de outubro de 2016, da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA e MARCELO VILELA TANNUS FILHO** para auxiliarem nos trabalhos da correição nas unidades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, prevista para o período de 7 a 11 de novembro de 2016.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 17/10/2016
Esta cópia confere com o original

Michelle

ECRAD/CGAB/PGJ 14/OUT/2016 17:09 301664